



0-1-27
Prefeitura Municipal de Assis

15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 572 DE 7 DE MAIO DE 1 970.-

Dispõe sobre autorização para ab
er tua de crédito adicional suplemen
tar à verba orçamentária.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NC\$ 442.024,28 (quatrocentos e quarenta e dois mil, vinte e quatro cruzeiros novos e vinte centavos), suplementar à seguinte dotação vigente:

Encargos Municipais

3.0.0.0.1.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0.1.0 - Despesas de Custeio

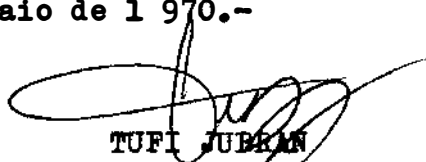
3.1.5.0.0.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

"Restos a Pagar".

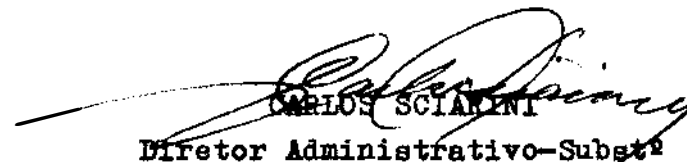
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro", apurado no balanço patrimonial do exercício de 1 969.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 7 de Maio de 1 970.-

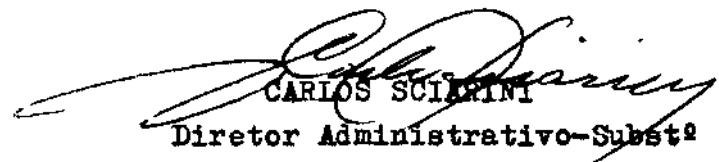

TUFÍ JUBRAN

Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 7 de maio de 1 970.-


CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Substº